

RESOLUÇÃO n.º 021/2017

“Dispõe sobre a abertura dos cursos de Pós-Graduação – Lato Sensu das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar sobre a abertura dos cursos de Pós-Graduação – *Lato Sensu* – para o ano letivo de 2017, conforme a listagem a seguir:

NOME DO PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO	COORDENADOR
Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	João Vitor Passuello Smaniotto
Didática e Docência do Ensino Superior	Marta Borges Maia
Proteção de Plantas	Zeno Jair Caesar Jr.
Bioestética	Janaína Ângela Túrmina
Direito Processual Civil	Cainã Domit Vieira
MBA – Executivo em Administração	Jonas Elias de Oliveira
Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais	Marília Metzler de Oliveira
Saúde Mental e Atenção Biopsicossocial	Eline Maria de O. Granzotto
Reprodução em Ruminantes e Equinos	Diego Lunelli
Biodinâmica do Treinamento Desportivo e Personal Training	Andrey Portela

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.


Prof.ª Marta Borges Maia
DIRETORA GERAL